



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

# EDITAL

**SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA**, Presidente da Assembleia de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal conforme deliberado na sua reunião ordinária realizada no dia 21 do mesmo mês de setembro, **deliberou aprovar uma participação variável no IRS dos Sujeitos Passivos** com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Alcanena, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, **fixando em 5 %**, a participação variável do Município de Alcanena, no IRS, ou seja, a percentagem prevista no n.º 1, do art.º 20.º, da citada Lei nº 2/2007.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alcanena, 05 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL